



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL
DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>35/2018</u> Ref.: Processo N° 1056012/2016
Interessado:	: EDGLEI CEZAR RAMALHO		
Assunto:	: ANÁLISE DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 08/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico **Paulo Henrique de M. Montenegro**, Tecnóloga em Construção Civil-Edificações **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, Eng. Eletricista **Franklin Martins P. Pamplona**, apreciando o Processo de n° **1056012/2016**, em que o profissional EDGLEI CEZAR RAMALHO, portador de diploma de curso superior de Tecnologia em Automação Industrial solicita deste Conselho a análise e revisão de suas atribuições para atuar na área de Engenharia Mecânica (sistemas de climatização, pneumática e hidráulica e instalação de elevadores), e;

Considerando que o interessado é registrado no Crea-PB n° 161331753-0 com os títulos de Tecnólogo em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica e tem suas atribuições profissionais iniciais concedidas de acordo com os artigos 3°, 4° combinado com o 5° da Resolução 313/86 do CONFEA e artigo 2° da Lei 5.524/68, combinados com o 3° e 4° do Decreto 90.992/85, alterado pelo Decreto 4.560/02 e respeitando os limites de sua formação;

Considerando que o interessado apresenta programas de disciplinas ligadas a área Mecânica e histórico escolar;

Considerando que os Tecnólogos em Automação Industrial estão vinculados a modalidade Elétrica no âmbito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que as matérias relativas aos elevadores e aos sistemas de climatização já estão disciplinadas através das Decisões Normativas 036/91 e 042/92 e cujo profissionais habilitados são da modalidade Mecânica;

Considerando que o interessado apresenta programas de disciplinas ligadas a mecânica, que tem o intuito de fornecer um conhecimento geral sobre Elementos de máquinas, Pneumática e Hidráulica, com enfoque área de automação industrial;

Considerando que foi verificada a ausência de conteúdos programáticos ligados a área de resistência dos Materiais, bem como conteúdo bastante limitado sobre refrigeração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1) Pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de revisão de suas atribuições para atuar na área de Engenharia Mecânica (sistemas de climatização, pneumática e hidráulica e instalação de elevadores, uma vez que foi verificada a ausência de conteúdos programáticos ligados a área de resistência dos Materiais, bem como conteúdo bastante limitado sobre refrigeração.

2) Encaminhar o presente processo para a Câmara Especializada em Engenharia Mecânica/ Metalurgia e Química Elétrica (CEMMQ), para que seja realizada a apreciação do mérito e emissão de parecer definitivo sobre o pedido.

João Pessoa, 21 de setembro de 2018.

Eng. Mecânico **Paulo Henrique M. de Montenegro**
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)